



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 04 do campus de Irecê de 26 de outubro de 2020.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE**  
**BOLSISTAS DE PROJETO DE PESQUISA PROMEL**

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Diretor Geral do IFBA *campus* de Irecê no uso de suas atribuições, instituídas pela [Portaria nº 19, de 02 de janeiro de 2020 \(D.O.U de 03/01/2020\)](#), conjuntamente com a Comissão constituída pela Portaria nº 119, de 02 de outubro de 2020/DG.IRE (Documento Sei nº 1607086), torna público a abertura das inscrições para seleção de candidatos a bolsistas para serem vinculados ao **Projeto de Pesquisa - ProMel: Tecnologias Digitais e Inovação Social para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Mel**.

1.2. O Processo Seletivo, de que trata este Edital, é de responsabilidade da Direção Geral e será coordenado pela Comissão instituída pela Portaria nº 119, de 02 de outubro de 2020, sob a supervisão da Coordenação do Projeto.

1.3. A seleção para bolsistas remunerados destina-se a estudantes, regularmente matriculados nos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada, na modalidade de EJA - Educação de Jovens e Adultos, e nos Cursos de Graduação do IFBA *campus* Irecê.

1.4. O presente processo seletivo será composto de duas etapas. Estudantes que tiverem suas inscrições homologadas na etapa 1, serão convocados para etapa 2, conforme descrição a seguir:

**Etapa 1:**

- a) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/irece> ;
- b) Apresentação dos documentos conforme item 2.1 deste Edital;
- c) Prova de Títulos de caráter classificatório, conforme tabela 2;
- d) Para as vagas destinadas ao curso de Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, acrescenta-se a seleção de caráter classificatório a partir da nota obtida na disciplina de Desenho Técnico Computacional CAD, conforme orientações do anexo II.

**Etapa 2:**

- a) Entrevista Técnica (ET) individual (remota) conduzida por profissionais de nível superior habilitados na área para o qual o candidato está inscrito, conforme orientações no anexo III.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital, o estudante candidato, regularmente matriculado no IFBA *campus* Irecê, deverá preencher o formulário de inscrição disponíveis em <https://portal.ifba.edu.br/irece>, no período de **26/10/2020** a **05/11/2020**, e anexar os seguintes documentos no final do formulário de inscrição em um único arquivo renomeado conforme exemplo: nome do candidato\_ grau de formação\_curso (Ex: MariaSilva\_Superior\_ADS ou JoséAlencar\_Técnico\_Eletromecânica), no formato PDF (*Portable Document Format*), obedecendo a ordem de disposição a seguir (De “a” ao “j”):

- a) Documento de identificação com foto (RG, CTPS, passaporte, carteira profissional ou habilitação);
- b) CPF;
- c) Histórico do ano de 2019 ou do segundo semestre do ano letivo de 2019, constando **Coefficiente de Rendimento (CRE)**, quando for aplicável (para os candidatos do curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial observar o disposto no item 4.3 e no anexo II deste edital);
- d) Boletim de notas individual, quando for aplicável;
- e) Comprovante de matrícula do ano vigente (2020);
- f) Dados bancários (foto do cartão bancário ou outro comprovante com dados bancários), podendo ser conta corrente ou conta poupança nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Santander, Banco do Bradesco ou Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia do currículo cadastrado na plataforma lattes (sugestão de tutorial de cadastramento: <https://www.youtube.com/watch?v=7APBdIPVYRk>);
- i) Cópia dos títulos conforme descritos na tabela 2;
- j) Para candidatos menores de idade é necessário anexar o termo de autorização dos responsáveis devidamente datado e assinado pelo responsável legal (MODELO ANEXO I).

2.2. Em hipótese alguma haverá inscrição presencial.

2.3. Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 24 vagas para bolsistas por um período de 10 meses, conforme o quadro abaixo:

Tabela 1- Distribuição das vagas

CÓDIGO DA VAGA	CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL DO BOLSISTA	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	VALOR DA BOLSA (R\$)
			1. Obrigatório conhecimento em	1. Fazer levantamento bibliográfico sobre o tema estabelecido;	

TI01	Técnico em Informática	5	<p>Lógica de programação e programação orientada a objetos (POO);</p> <p>2. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários;</p> <p>3. Desejável conhecimento de Apicultura e empreendedorismo.</p>	<p>2. Zelar pelos equipamentos do laboratório;</p> <p>3. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</p> <p>4. Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos realizados ao grupo de pesquisa.</p>	161,00
TE01	Técnico em Eletromecânica	3	<p>1. Obrigatório conhecimento de desenho técnico;</p> <p>2. Desejável habilidade com software de engenharia (Inventor, SolidWorks etc.);</p> <p>3. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários;</p> <p>4. Desejável conhecimento de Apicultura e empreendedorismo.</p>	<p>1. Fazer levantamento bibliográfico sobre o tema estabelecido;</p> <p>2. Acompanhar, desenhar e modelar projetos em software de engenharia;</p> <p>3. Executar e acompanhar impressão em impressora 3D;</p> <p>4. Zelar pelos equipamentos do laboratório;</p> <p>5. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</p> <p>6. Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos realizados ao grupo de pesquisa.</p>	161,00

TB01	Técnico em Biocombustíveis	5	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários;</li> <li>2. Ter afinidade e se interessar pela área da pesquisa;</li> <li>3. Desejável ter experiência com atividades de laboratório na área de biologia e/ou química.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fazer levantamento bibliográfico sobre o tema estabelecido;</li> <li>2. Zelar pelos equipamentos do laboratório;</li> <li>3. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</li> <li>4. Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos realizados ao grupo de pesquisa;</li> <li>5. Ser assíduo durante a realização dos experimentos de campo e no laboratório.</li> </ol>	161,00
TA01	Técnico em Administração	4	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter afinidade e interesse pelos temas: inovação social, gestão da produção e logística;</li> <li>2. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fazer levantamento bibliográfico sobre o tema estabelecido;</li> <li>2. Zelar pelos equipamentos do laboratório;</li> <li>3. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</li> <li>4. Apresentar periodicamente o resultado dos</li> </ol>	161,00

				trabalhos realizados ao grupo de pesquisa.	
TG02	Técnico em qualquer área de conhecimento	1	<p>1. Obrigatórios: habilidades com diversas formas de representações artísticas (Música, Dança, Literatura, Pintura, Teatro, Cinema, Arte digital);</p> <p>2. Habilidade com as ferramentas digitais das mídias sociais (YouTube, Instagram, WhatsApp);</p> <p>3. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários.</p>	<p>1. Popularizar as ações desenvolvidas durante o projeto com a comunidade interna e externa, através da promoção de eventos, e produção de conteúdo;</p> <p>2. Produzir conteúdo, publicar e administrar sobre supervisão do orientador as plataformas de divulgação social;</p> <p>3. Fazer levantamento bibliográfico sobre os temas estabelecidos;</p> <p>4. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</p> <p>5. Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos realizados ao grupo de pesquisa.</p>	161,00
				<p>1. Fazer levantamento bibliográfico sobre o tema estabelecido;</p> <p>2. Zelar pelos equipamentos do laboratório;</p>	

SADS03	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Obrigatório conhecimento em Java e lógica de Programação;</li> <li>2. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários.</li> </ol>	<p>laboratório,</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</li> <li>4. Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos realizados ao grupo de pesquisa.</li> </ol>	400,00
SMI03	Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	3	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Obrigatória habilidade com software de engenharia (Inventor ou SolidWorks);</li> <li>2. Ser colaborativo, capaz de trabalhar em equipe, cumprir prazos e horários;</li> <li>3. Desejável conhecimento de Apicultura e empreendedorismo.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fazer levantamento bibliográfico sobre o tema estabelecido;</li> <li>2. Desenhar e modelar projetos em software de engenharia;</li> <li>3. Executar e acompanhar impressão em impressora 3D;</li> <li>4. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento técnico do bolsista de Ensino Médio Técnico;</li> <li>5. Zelar pelos equipamentos do laboratório;</li> <li>6. Participar das reuniões do grupo de pesquisa inferindo de maneira contributiva sobre o projeto em desenvolvimento;</li> </ol>	400,00

				7. Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos realizados ao grupo de pesquisa.	
--	--	--	--	---	--

3.2. Os estudantes que forem classificados além das vagas dispostas na Tabela 1 deste edital de seleção, poderão ser convocados quando da não apresentação ou desistência dos aprovados.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser estudante do IFBA *campus* de Irecê, regularmente matriculado nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, Técnico de nível Médio (na forma Integrada na modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos) e nos cursos de Graduação;

4.2. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuação junto ao projeto;

4.3. Para os estudantes do curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, apenas estão aptos a participar deste processo seletivo aquele que tiverem cumprido com aproveitamento maior ou igual a 7,0 pontos a disciplina de Desenho Técnico Computacional CAD (DTC);

4.4. Estar em conformidade com os itens dispostas na tabela 1, item 3;

4.5. Estar disponível para treinamentos online obrigatórios a partir do mês de fevereiro 2021.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos bolsistas se dará em consonância com os seguintes critérios:

a) Média global (MGL) no ano/segundo semestre de 2019, de acordo com o histórico escolar;

b) Frequência global (FG%) no ano/segundo semestre do ano letivo de 2019;

c) Prova de Títulos de caráter classificatório;

d) Para o curso Superior em Manutenção Industrial será utilizada também como métrica avaliativa a nota obtida na disciplina de Desenho Técnico Computacional CAD (DTC), conforme orientações do anexo II;

e) Nota aferida a partir da Entrevista Técnica (ET). Serão convocados para entrevistas apenas os estudantes que tiverem suas inscrições homologadas.

5.2. Será calculada uma Média Geral (MG), sendo utilizada como grau de seleção dos candidatos, cuja fórmula é apresentada a seguir para os cursos, exceto para o superior em Manutenção industrial:

$$MG = \left\{ [4 * (MGL)] + \left[ 3 * \left( \frac{FG\%}{10} \right) \right] + [2 * PT] + [2 * (ET)] \right\}$$

5.3. Para os estudantes do curso superior em Manutenção industrial a Média Geral (MG) será calculada conforme equação a seguir:

$$MG = \left\{ [3 * (MGL)] + \left[ 2 * \left( \frac{FG\%}{10} \right) \right] + [2 * PT] + [2 * (DCT)] + [2 * (ET)] \right\}$$

**Legenda:** MG (Média Geral), MGL (Média global), FG (Frequência global), PT(Prova de Títulos), ET (Entrevista Técnica), DCT(Desenho Técnico Computacional).

5.4. A proximidade geográfica do bolsista, medida em Km da comunidade produtiva (Distrito de Prevenido) será utilizado como critério de desempate.

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A prova de títulos (PT), de caráter classificatório, consistirá na análise de certificados de cursos conforme Tabela 2 e será realizada para todas as vagas disponibilizadas neste edital;

6.2. A prova de títulos terá o valor máximo de 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 2 deste Edital;

6.3. Os comprovantes de título descritos na tabela 2, quando existir, deverão, ser escaneados e encaminhados em um único PDF, conforme ordenamento expresso no item 2.1;

6.4. Em qualquer tempo poderá ser solicitada a apresentação dos certificados originais apresentados na prova de título.

Tabela 2- Barema da prova de Títulos

ITEM	TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de atuação como monitor de disciplina	1 (por semestre de atuação)	5
02	Certificado de atuação como bolsista de Iniciação Científica	1 (por projeto)	5
03	Certificado de atuação como Membro da Equipe de projeto de Extensão.	1 (por projeto de atuação)	5
04	Certificado ou declaração de participação em cursos e apresentações nas diversas formas de representações artísticas. <sup>1</sup>  1-Aplicado apenas para a vaga de código TG02.	0,5	5
05	Certificado de participação em curso nas áreas de Tecnologias 4.0.	0,5	2
06	Certificado de participação em curso nas áreas de Apicultura.	0,5	2
<b>Total máximo de pontos na prova de títulos</b>			<b>5 pontos</b>

## 7. DOS VALORES DA BOLSA E DA DURAÇÃO

7.1. O valor da bolsa do projeto para os bolsistas de curso superior será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e terá a duração de dez (10) meses.**

7.2. O valor da bolsa do projeto para os bolsistas de curso técnico será de **R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) e terá a duração de dez (10) meses.**

7.3. As bolsas serão pagas por meio de conta bancária em nome do estudante, não sendo admitido o pagamento em contas de terceiros ou conta conjunta.

7.4. Orientações sobre o início do projeto, bem como qualquer outra informações relativas a este edital serão publicadas no site <https://portal.ifba.edu.br/irece>.



## 8. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO BOLSISTA.

- 8.1. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de projeto de pesquisa atrelado ao IFBA ou de estágio remunerado;
- 8.2. Cumprir os requisitos expostos no item 3.1;
- 8.3. Cumprir as atividades e carga horária estabelecidas para o desenvolvimento do projeto;
- 8.4. Seguir as orientações dos órgãos de saúde quanto ao uso de máscara, higienização das mãos e distância social;
- 8.5. Desenvolver o projeto de pesquisa junto aos orientadores, coordenadores e demais bolsistas atrelados ao projeto;
- 8.6. Fica vedado ao bolsista o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- 8.7. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- 8.8. Receber bolsa conforme o presente Edital.

## 9. DA PERMANÊNCIA

- 9.1. Ocorrerá automaticamente e a qualquer tempo, sem prévio aviso, o cancelamento da bolsa nos seguintes casos:
  - a) Atrasos constantes e inassiduidade sem justificativa;
  - b) Deixar de realizar as atividades propostas pelo Grupo de Pesquisa;
  - c) Na constatação e comprovação de omissão ou inveracidade de dados referentes à realidade socioeconômica familiar ou de qualquer outra natureza declarada como verdade;
  - d) Trancamento ou cancelamento da matrícula.
- 9.2. Estudantes que recebem outra bolsa/auxílio atrelados ao IFBA (excetuando o Auxílio Emergencial, o Auxílio Digital ou qualquer Auxílio da Assistência Estudantil) caso sejam contemplados neste edital, deverão optar por manter apenas uma delas.

## 10. DO CRONOGRAMA

Tabela 3- Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	26/10/2020
Abertura de inscrições	26/10/2020
Encerramento das inscrições	05/11/2020
Publicação preliminar das inscrições homologadas	08/11/2020
Interposição dos recursos	09/11/2020 à 10/11/2020
Resultado dos recursos	11/11/2020
Publicação das inscrições homologadas	11/11/2020
	12/11/2020 à

Entrevista Técnica	12/11/2020 a 16/11/2020
Publicação preliminar do resultado	21/11/2020
Interposição de recursos	21/11/2020 à 22/11/2020
Resultado do recurso	25/11/2020
Publicação do resultado final	27/11/2020

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade da(o) estudante acompanhar todas as informações a respeito do processo de seleção de que trata este Edital na página eletrônica e nas redes sociais do IFBA *campus* Irecê;

11.2. Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, inscrições com documentação incompleta;

11.3. É de inteira responsabilidade do estudante informar os dados bancários ou a impossibilidade de fazê-lo;

11.4. Ao final do projeto o bolsista terá direito ao certificado comprobatório de participação no projeto;

11.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Pesquisa supracitado e pela Diretoria de Ensino, Diretoria Geral ou Procuradoria do IFBA.

Irecê, 26 de outubro de 2020.

### **Jeime Nunes de Andrade**

Diretor-Geral  
IFBA *campus* Irecê  
SIAPE 1852036

### **Silvia Alves Garcez**

Presidente da Comissão  
Portaria nº 119/2020/DG.IRE  
SIAPE 3056319



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2020, às 16:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves Garcez, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Irecê**, em 26/10/2020, às 16:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1630232** e o código CRC **3579C3FD**.

Criado por [elispaiva](#), versão 4 por [elispaiva](#) em 26/10/2020 16:07:21.